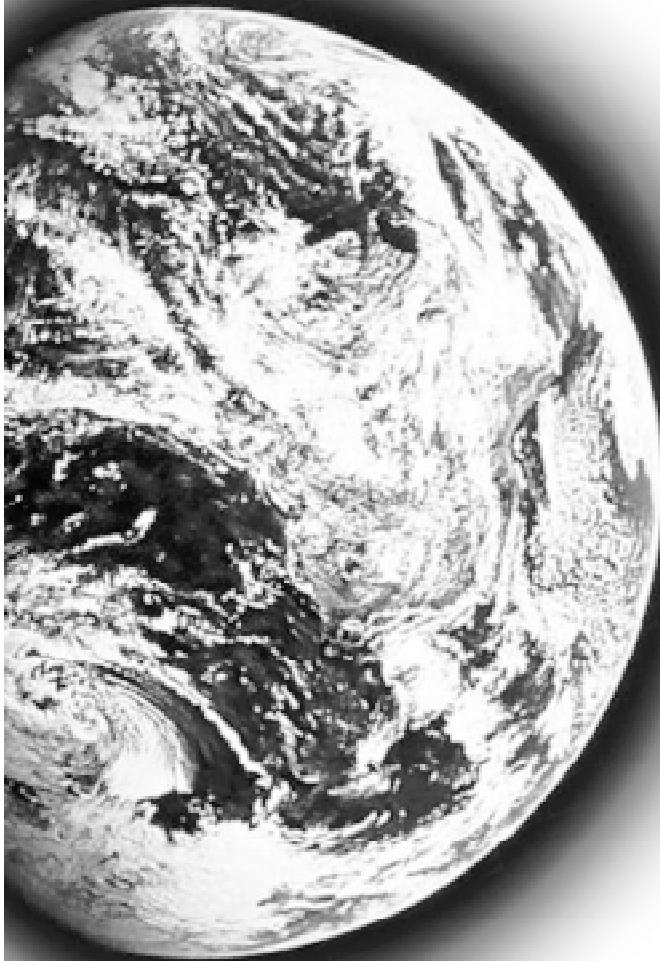


Desenvolvimento Limpo

Mudanças Climáticas



Edição Especial

Entrevistas e Artigos publicados
entre 2001 e 2003

Expediente

O Boletim **Ambiente Legal**
é uma publicação do
Escritório Pinheiro Pedro Advogados.

• Rua Loureiro da Cruz, 225,
cep 01529-020 - Aclimação
São Paulo - SP
Telefax: (5511)
3208-3899 e 3272-8788
www.pinheiropedro.com.br
ambientelegal@pinheiropedro.com.br

Sócio Diretor

Dr. Antonio Fernando Pinheiro Pedro

Consultor Geral

Dr. Armando Pedro

Advogados Associados

Dr. Rolf Petermann
Dra. Simone Nogueira
Dr. Fernando Jorge Curto
Dr. Flavio Rufino Gazani - USA
Dra. Isabel Zogbi Tayar - RJ
Dr. Wesson Alves de Martins e Pinheiro - MT

Consultores Associados

Dr. Daniel J. Lombardi
Dra. Flavia Witkowski Frangetto
Dra. Simone Vicente de Azevedo

Gerente Administrativo Financeiro

Dr. Cássio Felippo Amaral

Gerente de Marketing e Projetos

Dr. Renato Augusto Pinheiro Pedro

Departamento de Imprensa

Joyce Martins – Mtb 37.356

Coordenação de Edição

V.A. Comunicações SC Ltda.
v.a.assessoria@uol.com.br

Jornalista

Paulo Antunes - Mtb 11.960

Criação, produção gráfica e editoração

JotaC Design e Comunicação
Tel.: (11) 3924 5705
www.jotac.com.br
joao@jotac.com.br

Tiragem desta edição:
3.000 exemplares.

Desenvolvimento Limpo



“Ambiente Legal” reúne nesta edição artigos e reportagens que abordam as mudanças climáticas do planeta e o MDL (Mecanismo de Desenvolvimento Limpo): temas importantes e indissociáveis.

Como se sabe, o MDL, instrumento que permite a países industrializados financiar projetos em outros em desenvolvimento, recebendo em troca créditos, está longe de ser regulamentado pela imensa maioria dos 178 países signatários (inclusive o Brasil) do Protocolo de Kyoto.

Avançar no dever de casa, ou seja, cobrar dos parlamentos leis que tenham como norte a implantação de conceitos voltados para a melhoria da qualidade de vida do ser humano é, portanto, tarefa cotidiana.

Com esta edição especial, “Ambiente Legal”, dentro do espírito democrático que sempre deve alavancar estas iniciativas, traz algumas reflexões sobre o tema.

Boa leitura.

O editor

Artigo

Mudanças climáticas

O que isso tem a ver com a gente? Tudo. É preciso que todos tenhamos consciência de que as mudanças climáticas afetam o planeta como um todo. É certo que, para o censo comum, é difícil entender o que seja efeito estufa, aquecimento da Terra e suas implicações. Parece ficção científica, mas infelizmente não é.

Os estudos sobre os efeitos do aquecimento global fazem projeções para um futuro distante, o que talvez justifique a dificuldade que as pessoas tem em conscientizar-se sobre a real dimensão do problema. Mas a verdade é que as conseqüências já podem ser sentidas. Pesquisas mostram que a maior parte do aumento das temperaturas globais ocorreu nos últimos 50 anos e são de responsabilidade humana, sendo a queima de combustíveis fósseis, que libera dióxido de carbono (CO₂) na atmosfera, uma das principais culpadas. Também já se sabe que houve um aumento global de 0,5 graus celsius na temperatura média do Planeta. A última década do Séc. XX registrou as maiores temperaturas do século e o ano de 1998 foi o mais quente dos últimos cem anos.

Os estudos fazem previsões sombrias para a vida no Planeta. O cenário projetado pelo Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas – IPCC (*Intergovernmental Panel on Climate Change*) estima que, se nada for feito, até 2100 a temperatura média global aumentará entre 0,9 e 3,5 °C e o nível do mar subirá 49 centímetros, mudança essa capaz de submergir cidades costeiras e países insulares.

Entre os principais efeitos adversos das mudanças climáticas, além da elevação do nível do mar, estão a alteração no suprimento de água doce, a ocorrência de um maior número de ciclones, tempestades de chuva e de neve mais fortes e freqüentes e o ressecamento e esgotamento dos solos férteis. Longos períodos de secas, um provável aumento de pragas e doenças tropicais, bem como uma cri-

se estrutural na produção de alimentos, são outras conseqüências significativas apresentadas por cientistas do mundo todo.

Além desses dados, bem como das projeções ambientais catastróficas, também acaba de ser dada publicidade, pelo Instituto Internacional de Sistemas de Análise Aplicada da Áustria, ao primeiro estudo a fazer uma análise global das relações entre o clima e a produção de alimentos. De acordo com esse trabalho, as regiões tropicais do planeta, até 2080, deverão perder 25% de suas colheitas. O aquecimento global diminuirá a produção agrícola no Sul da Ásia, parte da África e da América do Sul, ao mesmo tempo em que países de regiões temperadas serão beneficiados na fertilidade agrícola, devido a perda da capa de gelo de seus territórios.

Para nós brasileiros os desafios são cumprir o Protocolo de Kyoto e promover o desenvolvimento do País sem destruir nosso rico patrimônio biológico. Não é tarefa fácil.

É nesse contexto, de um futuro cenário do filme Blade Runner, que vêm ocorrendo os debates sobre o chamado Protocolo de Kyoto, um acordo internacional para reduzir as emissões de gases de efeito estufa. Nascido em 1997, na cidade japonesa de Kyoto, sua base técnica de sustentação está nos estudos e estatísticas compilados em 1990. Sua motivação política foi firmada na ECO 92, realizada no Brasil.

Em Haia, na Holanda (novembro de 2000), quando nosso escritório (consultor do Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável), representado pelos Advogados Paula Bennati e Flávio



Foto: Luiz Cláudio Barbosa

Antônio Fernando Pinheiro Pedro é advogado especialista em Direito Ambiental, diretor da ABAA - Associação Brasileira dos Advogados Ambientalistas, Professor de Direito Ambiental e membro do Partido Verde de São Paulo.

Gazani, integrou a delegação brasileira, o Protocolo de Kyoto correu risco de perder-se. No entanto, acaba de ser confirmado em Bonn, Alemanha (julho de 2.001), por mais de uma centena de países.

O fato representa uma esperança, apesar da dissensão dos EUA, país que mais contribui com a poluição global. Esperança que só se materializará em fatos positivos se esse protocolo for transformado em Lei pelos países signatários, inclusive o Brasil.

Para nós, brasileiros, resta outro desafio, além de cumprir os compromissos do Protocolo de Kyoto. Embora não estejamos entre os países que mais emitem compostos de enxofre na atmosfera, teremos pela frente uma difícil missão: prosseguirmos no desenvolvimento do país, resgatando as extensas regiões de miséria e atraso, sem deixarmos de adotar os cuidados necessários para preservar a maior diversidade biológica do Planeta. A criatividade do povo brasileiro poderá mostrar ao mundo uma nova matriz de desenvolvimento, que não cometa os erros que os chamados países do primeiro mundo cometeram no passado, os quais levaram nosso Planeta à essa situação de crise e doença. (S)

Entrevista

Fernando Almeida - Presidente do CEBDS

Não podemos perder o trem da história

Fernando Alves de Almeida é um engenheiro civil que abandonou um futuro profissional promissor no mercado imobiliário. Terminou a faculdade e foi para os Estados Unidos, onde especializou-se em engenharia ambiental. Passados 26 anos e com uma carreira de sucesso na área ambiental, pode-se concluir que a decisão foi acertada. Fernando Almeida já exerceu diversos cargos públicos como o de Presidente da Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente - Feema, do Rio de Janeiro, onde foi, ainda, Diretor de Controle. Foi, também, Diretor de meio ambiente da "Rio 2004", campanha que visava reestruturar a cidade para abrigar os jogos olímpicos. Atualmente é o presidente executivo do CEBDS - Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável. Nesse fórum, criado em 1997, assumiu o papel de interlocutor da área empresarial, visando propor mudança radical no modelo de desenvolvimento nacional por uma economia sustentável. Foi responsável pela implantação no Brasil de conceitos como o de ecoeficiência e responsabilidade social corporativa. É professor de Avaliação de Impacto Ambiental na Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Ambiente Legal – No contexto brasileiro de desigualdades sociais e disparidades regionais é possível ou pertinente falar em ecoeficiência?

Fernando Almeida – De fato esses fatores estão entre os principais obstáculos para que a sociedade alcance um novo patamar de desenvolvimento. O CEBDS, que é ligado ao World Business Council for Sustainable Development (WBCSD), participa de um grupo de alto nível para estudar projetos de erradicação da pobreza. Ética e pragmaticamente incorpora o conceito de que é preciso dar a essa legião de miseráveis condições dignas de vida. Caso contrário, será muito difícil levar adiante esse processo a caminho da sustentabilidade.

AL – Explique como as empresas associadas ao CEBDS estão ajudando a mudar esse panorama brasileiro?

FA – As empresas associadas ao Conselho, pertencentes aos maiores grupos empresariais do país, têm desenvolvido projetos muito interessantes voltados para a sustentabilidade, sejam relativos à área ambiental, sejam à área

social. As siderúrgicas, por exemplo, estão aproveitando o calor de seus fornos e transformando-o em energia. Isso diminui o impacto ambiental da produção e torna o produto mais competitivo. A Bayer e a Vale do Rio Doce desenvolvem projetos sociais muito interessantes. Além disso temos o Projeto Produção Mais Limpa (P+L), que por meio de convênios entre representantes do setor produtivo e órgãos governamentais, com a participação da ONU, foi responsável pela criação da Rede Brasileira de Produção Mais Limpa, que já conta com núcleos em diversos estados brasileiros. Estamos, também, levando o conceito de ecoeficiência para as pequenas e médias empresas, um setor fundamental para a economia do nosso país.



AL – Você deu exemplos de empresas que estão fazendo trabalhos para contribuir para a melhoria ambiental. Cite algumas ações na área social.

FA – A Bayer, por exemplo, em Belford Roxo, um dos municípios que integram a Baixada Fluminense, região pobre e problemática do Rio, desenvolve uma série de atividades sociais. Mantém equipes de futebol em atividade, oferecendo instalações e contratando profissionais, mantém escolas de ensino profissionalizante e tem desenvolvido vários projetos de educação ambiental e de saúde pública junto à comunidade.

AL – Fale sobre a Responsabilidade Social Corporativa. É um conceito que veio para ficar e fazer história no novo século?

FA – O conceito foi consolidado numa reunião na Holanda no final da década de 90. Apesar de recente, a

Responsabilidade Social Corporativa é um instrumento fundamental para o sucesso de qualquer empresa. Hoje a relação única empresa/acionista está superada. A empresa precisa ampliar suas preocupações para funcionários, vizinhos, consumidores, fornecedores, governo, igreja e todos os demais segmentos que compõem a sociedade. O setor produtivo é um dos pólos do chamado mundo tripolar. Os outros dois são o governo e a sociedade civil organizada. Isso quer dizer que a responsabilidade da empresa aumentou muito.

AL – Historicamente, quando será possível perceber de forma clara as mudanças efetivas em nosso País?

FA – Espero que o mais rápido possível. Temos muitos obstáculos. As desigualdades sociais e diferenças regionais são enormes. Mas temos também muitos pontos positivos. A disseminação do conceito de sustentabilidade vai ser o principal vetor para que cheguemos lá. Isso depende de um consumidor mais exigente, um empresário que saiba das vantagens econômicas, sociais e ambientais oferecidas após a implantação desses conceitos e por fim é preciso trabalhar para que as autoridades governamentais se engajem mais nesse processo.

AL – O Brasil possui áreas de enorme desenvolvimento tecnológico, excelência profissional, enormes extensões territoriais e grande número de populações em situação de miséria. Por outro lado, detém 22% de todas as espécies animais e vegetais do Planeta. Faça uma reflexão sobre esse contexto. Como é possível alcançar o almejado desenvolvimento sustentado frente a esse quadro?

FA – O nosso país precisa resolver o quanto antes seus problemas fundamentais de combate à pobreza. O Brasil não pode perder o trem da história para figurar como uma verdadeira potência mundial da era da sustentabilidade. Possuímos a maior biodiversidade do planeta e a maior reserva de água doce; nossa matriz energética está entre as mais limpas do mundo; temos um povo criativo. Neste novo milênio, a água representará uma moeda mais forte que o petróleo. Em termos potenciais, temos tudo para conquistarmos lugar de destaque no cenário mundial. Mas se não conseguirmos reverter o quadro social desfavorável, corremos o risco de perder essa oportunidade histórica. (SCL)

Mudanças no Clima, reversão e negócios

Há quem assegure que, na sociedade capitalista, da vaca não se perde nem o berro. Depois do arroz, milho e feijão ganharem cena no comércio em bolsas de negócios, parece que chegou a vez das porções de poluentes, especialmente aquelas que formam os excedentes de carbono na atmosfera, adentrarem os pregões, por meio de títulos de equivalência de poluição reduzida.

Para chegar a essas novas commodities ambientais, o bicho homem singrou mares, engendrou modelos de produção altamente impactantes, traçou uma história de exploração dos recursos naturais e atingiu os píncaros da insustentabilidade do planeta, a ponto de colocar em risco sua sobrevivência saudável. Enfim, colocou o planeta em uma sinuca de bico.

Depois passou a agir para corrigir a situação que criou. Transformou o problema em bons e rentáveis negócios de controle ambiental, começou a substituir processos de produção sujos por outros mais limpos, transformando a indesejada poluição em produto como tantos outros.

A discussão planetária já dura 30 anos (desde a Conferência de Estocolmo, em 1972) e vem sendo aperfeiçoada em outros fóruns destinados a tratar dos problemas do clima. Evoluiu na segunda conferência sobre o meio ambiente, a ECO 92, e ganhou contornos mais precisos com a Convenção sobre Mudança do Clima e com o Protocolo de Kyoto, em 1997.

Daí resultam novas terminologias adicionadas ao jargão ambientalista. Novos atores e personagens ganham a cena na frente da batalha em prol de um mundo ambientalmente melhor. Transformar todas as intenções e desejos em fatos e negócios não é tarefa fácil, mas, como diz a poesia, “navegar é preciso”, poluir é que não é preciso.



Foto: Luiz Cláudio Barbosa

Flávio Gazani e Pinheiro Pedro

O Escritório **Pinheiro Pedro Advogados** tem acompanhado de perto os movimentos mais recentes desse assunto, para contribuir com sua área de excelência, e fazer as idéias saírem do papel com o menor grau de imperfeição possível. Sua participação na evolução política das negociações, no âmbito da Convenção sobre Mudanças do Clima e do Protocolo de Kyoto, na condição de consultor jurídico do CEBDS – Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável, empresta ao escritório consistência e capacidade técnica na elaboração de projetos.

O advogado Flávio Rufino Gazani explica que, no âmbito do Direito Internacional Público, todo e qualquer tratado ratificado passa a ser uma obrigação, tem força de lei perante as nações signatárias. Com o Protocolo de Kyoto ocorre o mesmo. Os 178 países signatários, entre eles o Brasil, devem legislar no sentido de regulamentar o que foi acordado, para que as nações possam alcançar as metas de redução das emissões.

Entre as muitas medidas previstas pela Convenção do Clima e pelo Protocolo de Kyoto o **Comércio de Emissões Evitadas** (em um país com outras partes), bem como, o **Mecanismo de Desenvolvimento Limpo**, que permite que países industrializados finan-

ciem projetos em países em desenvolvimento, para, em troca, receber créditos, como forma de suprir parte de seus compromissos internos.


Isso resulta no enorme frenesi, que coloca na ordem do dia novos produtos que podem ser comercializados até em bolsas de valores. As regras do jogo, porém, ainda precisam ficar claras, para que exista segurança para os investidores.

Além de prestar consultoria ao CEBDS, instituição que lidera os esforços para implantação do chamado desenvolvimento sustentável nas empresas brasileiras, o Escritório **Pinheiro Pedro Advogados** também presta consultoria jurídico-estratégica a projetos de MDL. Flávio Gazani informa que, para isso, o escritório mantém contatos e parcerias estratégicas com universidades e centros de tecnologia, no Brasil e no Exterior, com objetivo de formatar a melhor matriz de assessoramento. “Ao recebermos uma idéia, é preciso transformá-la em um projeto de fato. O caminho é demonstrar a viabilidade técnica e econômica do mesmo. Uma vez elegível, segundo os preceitos do Protocolo de Kyoto, como um projeto de MDL, é possível torná-lo atraente ao mercado de commodities nas bolsas de valores. O caminho para a certificação dos projetos passa por auditorias que

devem ser realizadas de forma independente, com procedimentos técnicos e éticos, com transparência e lisura acima de tudo.”

A preocupação se justifica, comenta o advogado Antônio Fernando Pinheiro Pedro, pelo ineditismo do assunto, situação que pode ensejar aventureiros vendedores de projetos de MDL sem sustentabilidade futura.

Outra preocupação é com a criação de cartório monopolista de certificação. “Na medida em que o expertise custe percentuais superiores a 10% de um projeto, ele deixa de ser viável. A certificadora ou empresa de consultoria passa a ser sócia do empreendimento. Isso elimina a vantagem competitiva que o Brasil pode auferir com esses mecanismos, na nova economia mundial”, resume Pinheiro Pedro.

O estabelecimento de linhas de base, padronização de projetos, securitização dos empreendimentos, bem como o resseguro, são outros aspectos que devem nortear as análises de projetos futuros de Mecanismos de Desenvolvimento Limpo. **Ambiente Legal** inicia com esta matéria o debate sobre o assunto, que deve ser profícuo e amplo. No dizer do advogado Antônio Fernando Pinheiro Pedro é preciso colocar o dedo na ferida, “abrir essa verdadeira caixa de Pandora” do MDL e seus derivados. 

Protocolo de Kyoto e o Desenvolvimento Limpo

A implementação dos chamados Mecanismos de Desenvolvimento Limpo, além de combaterem os efeitos nefastos da poluição podem gerar lucros.

Trata-se de uma transformação radical nos conceitos produtivos da era da revolução industrial e a humanidade espera que produza efeitos rapidamente.

Não há exagero em afirmar que nunca, como na última década, houve tamanha dedicação da humanidade para encontrar caminhos que levem à reversão dos estragos produzidos pelo homem no Planeta Terra, especialmente a partir da Revolução Industrial e durante todo o século XX. No plano das mudanças climáticas, frente às sombrias previsões dos estudos científicos, isso é particularmente enfatizado pelos esforços da Organização das Nações Unidas a partir da ECO 92. Também é verdade que essa tentativa de reversão já está ganhando contornos de um “negócio lucrativo”.

Desde a aprovação da Convenção das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas, com a assinatura de cerca de 175 países, durante a ECO 92, muito se tem discutido no sentido de adotar medidas visando estancar e reverter esse verdadeiro processo de suicídio coletivo da humanidade. Convenção que, a partir de estudos científicos, demonstrou que a principal causa da elevação da temperatura do Planeta estava no aumento das concentrações de gases com alto teor de compostos de enxofre, resultantes da queima de combustíveis fósseis.

Aliás, um dos documentos resultantes da Convenção, firmado no Japão, em 1997, é o chamado Protocolo de Kyoto, que, em sua essência, determina que quem polui deve assumir financeiramente as consequências disso. Assim, aqueles países que mais poluem, chamados países desenvolvidos, são os que deverão arcar com a conta dos prejuízos causados ao meio ambiente, ou pelo menos compensá-los.

Essa conta é muito alta e de difícil mensuração. Mesmo assim, a diplomacia, em consonância com a so-



Livro sobre a viabilidade jurídica do MDL

cidade civil mundial, vem encontrando meios para que esse mecanismo seja efetivado. Afinal, estamos todos no mesmo barco, ou melhor, no mesmo planeta. Sugestão brasileira adotada na conferência de Kyoto, o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo busca alternativas tecnológicas para o desenvolvimento de fontes alternativas de energia, “limpas”, livres de compostos de carbono, e de projetos voltados para a área florestal, visando a absorção de CO₂, feita pela vegetação através do processo de fotossíntese. É o chamado “seqüestro de carbono”. Nos últimos dez anos, inúmeros foram os encontros no âmbito da Organização das Nações Unidas para tratar do assunto. Um dos mais importantes foi justamente aquele que resultou no estabelecimento do Protocolo de Kyoto, no Japão, em 1997 (COP 3). A última Conferência das Partes (COP. 8), da Convenção-Quadro

das Nações Unidas sobre Mudanças do Clima, foi realizada em Nova Delhi, na Índia entre os dias 23 de outubro e 1º de novembro de 2002.

Flavio Rufino Gazani, especialista em Direito Ambiental pela USP, associado do Escritório Pinheiro Pedro Advogados, hoje cursando pós-graduação na American University, em Washington-DC, EUA, lá esteve, como representante do escritório e, também, do Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia. Ele participou da reunião de Nova Delhi e informa que, ali, quase nada se deliberou, até porque não havia prazos para serem cumpridos.

Porém, diante da expectativa da entrada em vigor do Protocolo de Kyoto, que ocorrerá tão logo o ratifiquem países responsáveis por 55% das emissões de CO₂ no planeta, a reunião serviu para colocar em pauta a “questão florestal”, tema que despertou opiniões divergentes entre países dos Hemisférios Sul e Norte, desenvolvidos e em desenvolvimento, entre os que ainda possuem um patrimônio ambiental e aqueles que pagaram seu “desenvolvimento” com todos os seus recursos naturais, ao longo da história.

Durante a COP-8, relata Flávio Gazani, o Conselho Executivo do MDL também se reuniu para dar continuidade ao estabelecimento de modalidades e procedimentos para implementação dos Mecanismos de Desenvolvimento Limpo, com a adoção, inclusive, de um formulário modelo e estabelecimento de taxas para o registro dos projetos.

Flávio Gazani pondera que, embora a implementação dos projetos de MDL dependa da ratificação do Protocolo de Kyoto, que passaria a funcionar como uma lei mundial para o assunto, o fato é que, tanto a Confe-

rência das Partes e seu Conselho Executivo do MDL, como Governos e empresas do mundo todo, vêm se adiantando para recepcionar esse mercado “gigante” em formação. De fato, a expectativa é que o Protocolo passe a vigorar tão logo obtenha o prometido aval da Federação Russa, alcançando assim os 55% de emissões totais representativas adotadas pelo Protocolo.

Porém, enquanto isso não ocorre, um frenético processo está em curso nos campos técnico e financeiro visando a formulação de projetos destinados a reduzir as emissões de países do chamado Anexo 1, ou seja, aqueles países que devem pagar a conta das históricas emissões de compostos de carbono, responsáveis pelas mais significativas mudanças climáticas ocorridas no Planeta Terra.

O Brasil não possui metas para cumprir no âmbito do Protocolo de Kyoto e pode se beneficiar com a implementação de projetos de seqüestro ou redução de emissões de carbono.

Para tanto, há hoje uma imperativa necessidade de implementar “infra-estrutura legal” para regular os assuntos do Protocolo de Kyoto e os mecanismos de desenvolvimento limpo.

Nesse campo, atendendo reivindicação do CEBDS – Conselho Empresarial Brasileiro Para o Desenvolvimento Sustentável, o governo Fernan-


“O Brasil, não possui metas para cumprir no âmbito do Protocolo de Kyoto e pode se beneficiar com a implementação de projetos de seqüestro ou redução de emissões de carbono”.

do Henrique, em um de seus últimos atos, baixou conjunto de normas visando operacionalizar indicativos de elegibilidade para os projetos brasileiros. Trata-se da resolução nº1, adotada na reunião extraordinária da Comissão Interministerial de Mudança Global do Clima, realizada em 12 de dezembro de 2002, que consiste de exposição de modalidades e procedimentos para apreciação de projetos enquadrados no Mecanismo de Desenvolvimento Limpo no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima.

Flavio Rufino Gazani e Flavia Witkowski Frangetto, advogada especialista em Direito Ambiental e colaboradora do escritório Pinheiro Pedro Advogados, acabam de dar valiosa contribuição ao assunto com o lançamento da obra “Viabilização Jurídica do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo no Brasil”, livro editado pela



Fernando Almeida: “critérios para o MDL no Brasil - vitória do CEBDS”

IIEB – Instituto Internacional de Educação do Brasil e pela Fundação Peirópolis. Além de oferecer uma visão ampla sobre a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas e do Protocolo de Kyoto, a obra traz subsídios para aqueles que pretendem promover, financiar ou apoiar projetos de MDL no Brasil. O livro traz ainda todos os tratados internacionais sobre o assunto e o “Quadro Jurídico do MDL”; “O MDL Network no Brasil” e o “MDL Checklist”. 

P I N H E I R O
 P E D R O
 A D V O G A D O S

www.pinheiropedro.com.br

O clima já pode melhorar

O Protocolo de Kyoto e o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo já estão em condições de serem ratificados pelos países que assinaram o documento.

Na ONU, o Presidente Fernando Henrique Cardoso anunciou que vai encaminhar o Protocolo ao Congresso Nacional para sua transformação em Lei.

Finalmente, desde novembro último, após quatro anos de intensas negociações, o Protocolo de Kyoto, destinado a promover a redução das emissões dos gases responsáveis pelo efeito estufa, está em plena condição de ser aplicado pelos países signatários.

Os resultados para o Brasil são os mais auspiciosos. Segundo Ronaldo Mota Sardenberg, ministro da Ciência e Tecnologia que chefiou a delegação do Brasil à VII Conferência das Partes da Convenção das Nações Unidas para a Mudança Climática, “os objetivos do Brasil foram plenamente alcançados”. Em artigo publicado no Jornal **O Estado de São Paulo**, com o título “De Ky-

oto a Marrakesh – uma longa jornada”, em 16 de novembro passado, o ministro ressalta que prevaleceu “o entendimento de que a mudança do clima é global e representa um desafio às lideranças mundiais”. Para ele está claro que “a comunidade internacional é

forçada a encarar a realidade: só há uma forma de evitar ou reduzir ao mínimo esses efeitos (aquecimento mundial da atmosfera), que é a limitação das emissões”. E, para isso, é necessário que ocorra uma mudança na forma de geração de energia, bem como nos meios de transporte e nas práticas agrícolas.

Parte da delegação brasileira foi composta pela representação do CEBDS – Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável que, por intermédio da Câmara de Mudanças Climáticas, também avaliou como extremamente positivo o resultado da reunião de Marrakesh. Em princípio, a chamada COP-7 tinha como objetivo dar um formato jurídico adequado às decisões de implementação do Protocolo de Kyoto, mas avançou e tomou algumas decisões importantes e de especial proveito para os empresários brasileiros interessados em desenvolver projetos de Mecanismo de Desenvolvimento Limpo e em comercializar as novas commodities ambientais.

Em um relatório que sintetiza os re-

sultados da Conferência das Partes para a Negociação da Convenção das Mudanças Climáticas e do Protocolo de Kyoto, Paulo Henrique Cardoso e Laura Tetti, da Câmara de Mudanças Climáticas do CEBDS, revelam que a escolha do presidente da Agência Espacial Brasileira, Luis Gylvan Meira Filho, para representar a América Latina e o Caribe no Comitê Executivo da ONU responsável pela gestão e implantação de Projetos de MDL foi uma grande vitória do Brasil. Essa escolha facilitará a participação de empresas brasileiras que desejarem atuar neste novo mercado de negócios ambientais.

O relatório do CEBDS também aponta outras decisões importantes tomadas em Marrakesh. Entre elas, está a

de permitir que países que não tenham ratificado o protocolo possam participar do comércio de emissões. Também foram definidas as unidades de contabilidade para efeitos de cálculos e comercialização, bem como ficaram estabelecidas as obrigações

para os países que devem fazer reduções nas emissões, no primeiro período do Protocolo (2008-2012). E, para que o Protocolo efetivamente seja cumprido, a Conferência também adotou o Regime de Cumprimento do Protocolo, que define conseqüências para os países que

não cumprirem as metas estabelecidas. Para tanto, será constituído um comitê de cumprimento, que terá duas linhas de atuação: uma como agente facilitador e outra com funções coercitivas.

A “Declaração de Marrakesh” será encaminhada à reunião da Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável, que popularmente está sendo chamada de “Rio + 10”, a ser realizada em setembro próximo, em Joanesburgo, na África do Sul. Para o Ministro Sardenberg, o Protocolo de Kyoto comprova, neste particular, o êxito da Conferência do Rio, realizada em 1992.

O Comitê

Gylvan Meira Filho, representará, como titular, durante os próximos três anos, a **América Latina** e o **Caribe**, no Comitê Executivo da ONU para gestão do MDL, o Chile será representante substituto. Também foram eleitas as representações do **Continente Africano** (África do Sul, titular e Senegal, substituto); **Ásia** (Irã e Malásia, respectivamente titular e substituto); **Europa Ocidental** (França e Suíça), **EUA** e **Canadá**; **Pequenos Países Insulares** (Antígua e Barbuda e Samoa); **Países não pertencentes ao Anexo I** e que não têm compromissos de redução fixados (Costa Rica e Arábia Saudita, para um mandato de dois anos e Marrocos e China para mais dois anos); **Países do Anexo I**, com compromissos de redução fixados (Japão e Canadá, com um mandato de três anos e Dinamarca e Noruega para mais dois anos de mandato). 

“A escolha de Luis Gylvan Meira Filho para representar a América Latina e o Caribe na ONU foi uma vitória brasileira.” - do Relatório do CEBDS.

Doha, Catar

Quase que paralelamente também ocorreu a reunião da OMC - Organização Mundial do Comércio, onde o Brasil também teve atuação destacada, com resultados auspiciosos, principalmente para a área da saúde. Porém, a representação brasileira do Greenpeace, organização não governamental ambientalista, acusou a delegação brasileira de negligenciar a questão ambiental. Para Marijane Lisboa, do Greenpeace, o Brasil, EUA e outros países se recusam a aceitar acordos ambientais internacionais, inclusive os ratificados, que se sobreponham às regras da OMC.

Para a ambientalista esta é uma posição esquizofrênica do País, pois em Convenções Ambientais aceita, por exemplo, o princípio da precaução – princípio que concede aos governos o direito de assumirem medidas de prevenção a produtos e processos que podem trazer danos ao meio ambiente – mas nega este mesmo princípio no fórum da OMC, alegando que os países membros podem adotar posturas restritivas aos produtos brasileiros, praticando assim políticas protecionistas.

Mas, de resto, a presença do presidente Fernando Henrique Cardoso na França, cujo discurso teve repercussão das mais expressivas na mídia internacional, bem como seu discurso na ONU e mais estas vitórias em DOHA, na OMC e em Marrakesh, na Convenção do Clima, demonstram que o País cada vez mais está assumindo um papel de relevância na geopolítica internacional. Isso é muito importante no contexto de crise planetária, no início de um novo milênio que se afigura como um tempo em que enormes desafios devem ser enfrentados, bem como novos modelos para a vida no Planeta Terra devem ser encontrados.